



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 17/2022

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.
2. OBJETO:
  - 2.1. Reajuste dos insumos e materiais do Contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna - INCC-DI, conforme Cláusula Sexta do Contrato e Item 19 do Termo de Referência, a contar de 20/09/2023.
  - 2.2. Retirada dos Custos Fixos Não Renováveis, conforme Item "E" da Conclusão do Parecer n. 00050/2017/DECOR/CGU/AGU, a contar de 20/11/2023;
  - 2.3. Repactuação do Adicional de Insalubridade do Posto de Técnico em Instalações Hidrossanitárias em razão da alteração do valor do salário-mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), consoante Decreto nº 11.864, de 27/12/2023, a contar de 01/01/2024.
3. Os valores mensais para os períodos apontados nos subitens do objeto ficam estabelecidos nos Anexos I, II, e III.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

#### ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO

Diretora de Gestão Corporativa

#### ANEXO I:

Valor do Contrato para o período de 20/09/2023 a 19/11/2023 (reajuste)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário Mensal Estimado
1	Mão de obra Serviços Contínuos	Mês	R\$ 201.774,04
2	Mão de Obra para Serviços Eventuais	Mês	R\$ 10.063,10
3	Peças e Materiais Não Básicos	Mês	R\$ 29.910,59
4	Serviço de gerenciamento de manutenção e ativos	Mês	R\$ 3.175,08
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$ 244.922,81</b>

#### ANEXO II:

Valor do Contrato para o período de 20/11/2023 a 31/12/2023 (retirada de custos fixos não renováveis)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário Mensal Estimado
1	Mão de obra Serviços Contínuos	Mês	R\$ 199.100,23
2	Mão de Obra para Serviços Eventuais	Mês	R\$ 10.063,10
3	Peças e Materiais Não Básicos	Mês	R\$ 29.910,59
4	Serviço de gerenciamento de manutenção e ativos	Mês	R\$ 3.175,08
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$ 242.249,00</b>

#### ANEXO III:

Valor do Contrato para o período de 01/01/2024 a 19/05/2025 (repactuação do adicional de insalubridade para o Técnico em Instalações Hidrossanitárias)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário Mensal Estimado
1	Mão de obra Serviços Contínuos	Mês	R\$ 199.172,77
2	Mão de Obra para Serviços Eventuais	Mês	R\$ 10.063,10
3	Peças e Materiais Não Básicos	Mês	R\$ 29.910,59
4	Serviço de gerenciamento de manutenção e ativos	Mês	R\$ 3.175,08
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$ 242.321,54</b>



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 23/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3226562 e o código CRC 84D13944

Referência: Processo nº 00190.103555/2024-06

SEI nº 3226562